



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.804/2020**  
**De 17 de dezembro de 2020.**

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Reassume a função do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, o Servidor Público Municipal o Sr. **RENATO DOMINGUES**, portador da CTPS nº 0071276, série 00220- SP, afastado através da Portaria nº 6.409/2019, de 04 de fevereiro de 2019. (P.A nº 6161/2020).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de dezembro de 2020.

Pilar do Sul, 17 de dezembro de 2020.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

  
**TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I